



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 120, de 11 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR,
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141,
de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;
considerando o Laudo de Avaliação Ambiental, emitido em maio de
2014;
considerando o Memorando nº 088/COGERH, de 8 de junho de 2015;

R E S O L V E

revogar, a partir desta data, as Portarias nº 138/2010, nº 139/2010,
nº 140/2010, nº 143/2010 e nº 145/2010, referentes à concessão de Adicional de Insalubridade
e Periculosidade.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral